



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

INDICAÇÃO N° _____, DE 10 MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando **a necessidade de construir uma capela fúnebre para velório no município.**

JUSTIFICATIVA

A despedida de um ente querido é um momento delicado, e muitas famílias enfrentam dificuldades para arcar com os custos de um velório adequado. A construção de um velório municipal gratuito garantirá um espaço digno e acessível para toda a população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade.

Essa iniciativa evita que famílias recorram a locais inadequados ou privados com custos elevados, assegurando respeito e acolhimento nesse momento difícil. Além disso, demonstra o compromisso do município com o bem-estar da comunidade, oferecendo um serviço essencial e de grande impacto social.

CHICO LIMA TUR
Vereador